



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 181/08** São Luís, 21 de maio de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 23 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas para 05.05 a 03.06.2008, ficando os 12 (doze) dias restantes para serem usufruídos de 04 a 15.08.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**